



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

RECEBIDO EM: 09 / 02 / 2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026

Ass.:

Rafael José de Souza Vieira
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
RAFAEL JOSÉ DE SOUZA VIEIRA
CHEFE DE GABINETE

“Concede recomposição inflacionária aos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, na forma que especifica.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida recomposição inflacionária aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior possui natureza exclusivamente de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Resolução n.º 006/2024 da Câmara Municipal, não caracterizando aumento real.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 09 de fevereiro de 2026.

João Batista Breno Júnior
João Batista Breno Júnior
Presidente

Maria Nazare Pedrosa Rodrigues
Maria Nazare Pedrosa Rodrigues
1º Secretário

Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Vice-Presidente

Waldecir Aparecido Briguento
Waldecir Aparecido Briguento
2º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE.
São Sebastião da Vargem Alegre - MG.

APROVADO

Em: 19 / 02 / 2026

Por:

unanimidade dos presentes

Adelaine

~~Amor~~

you MM

RECEBIDAO EM: 30/08/2018
Cidade: Marabá - PA
Estado: Pará
Município: Marabá
Data: 30/08/2018
Valor: R\$ 1.000,00

Sandra Helena

CCBuciente



SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALTA
Cidade: Marabá - PA
Estado: Pará
Município: Marabá

APPROVADO

Em: _____

Por: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Resolução nº 003/2026, que concede recomposição inflacionária aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro de 2025.

A presente proposição tem por finalidade assegurar a revisão geral anual dos subsídios, em estrita observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que garante a recomposição inflacionária aos agentes públicos, com o objetivo de preservar o poder aquisitivo diante das perdas ocasionadas pela inflação.

Importa destacar que a medida não representa aumento real de remuneração, mas tão somente a reposição das perdas inflacionárias verificadas no período mencionado, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro e respeitando os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e transparência na administração pública.

Ressalta-se, ainda, que a recomposição proposta observa os limites constitucionais e legais aplicáveis aos subsídios dos vereadores, bem como a disponibilidade orçamentária do Poder Legislativo Municipal, estando as despesas compatíveis com as dotações previstas no orçamento vigente e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, considerando tratar-se de medida legítima, constitucional e necessária à preservação do valor real dos subsídios, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 09 de fevereiro de 2026.


João Batista Breno Júnior
Presidente


Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Vice-Presidente


Maria Nazare Pedrosa Rodrigues
1º Secretário


Waldeci Aparecido Brigante
2º Secretário

